



**REGULAMENTO DA MODALIDADE
ADESTRAMENTO PARAEQUESTRE**

NORMAS E DIRETRIZES - 2019

GABRIEL NICOLAU KHOURY

Presidente FPH

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

Diretor de Adestramento Paraequestre



**CÓDIGO DE CONDUTA FEI (FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL)
PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância.

O bem estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

Os pontos a seguir devem estar particularmente atrelados ao:

1. Bem estar geral

a) Boas práticas de manejo

O bom manejo do cavalo nas cocheiras e boa alimentação devem ser compatíveis com as boas práticas de estabulagem e bem estar equinas. Forrageamento limpo e de boa qualidade, ração e água devem estar sempre disponíveis.

b) Métodos de treinamento

Os cavalos só devem ser submetidos a treinamentos que sejam compatíveis à capacidade física e nível de maturidade de suas respectivas disciplinas. Os animais não devem ser submetidos a métodos que são abusivos ou que causem medo.

c) Ferrageamento e equipamentos

Cuidados com o casco e ferrageamento devem ser de alto padrão. Os acessórios e equipamentos utilizados devem ser construídos e ajustados para evitar risco de dor ou lesões.

d) Transporte

Durante o transporte, os cavalos devem estar totalmente protegidos contra lesões e outros riscos à saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em alto padrão, regularmente desinfetados e conduzido por profissional competente. Profissionais que lidam com o cavalo devem estar sempre disponíveis para lidar com o equino.

e) Viagem

Todos os deslocamentos devem ser cuidadosamente planejados, sendo permitido aos cavalos intervalos regulares para descanso com acesso à água e alimentação, de acordo com o FEI Guidelines.



2. Condição física para competir

a) Condição física e competência

A participação na competição deve estar restrita aos cavalos e atletas com comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições; períodos extras podem ser concedidos logo após a viagem.

b) Condição de saúde

Nenhum cavalo considerado impróprio pode competir ou continuar na competição; sempre que houver alguma dúvida os médicos veterinários devem ser consultados.

c) Doping e medicação

Qualquer ação ou tentativa de doping ou uso proibido de medicação constitui uma questão séria sobre o bem estar equino e não será tolerada. Depois de qualquer tratamento veterinário, deve ser permitido o tempo necessário para a completa recuperação antes da competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Qualquer procedimento cirúrgico que ameace o bem estar de um cavalo da competição ou a segurança de outros cavalos/ atletas não deve ser permitido.

e) Éguas em gestação/ com potros recentemente nascidos

Éguas não devem competir após o 4º mês de gestação ou com potro ao pé.

f) Uso indevido de ajudas

O abuso do cavalo usando ajudas naturais ou artificiais (p.ex. chicote, esporas etc) não será tolerado.

3. Os eventos esportivos não devem prejudicar o bem estar do cavalo

a) Áreas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competirem em superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos da prova devem ser desenhados com a segurança do cavalo em mente.

b) Tipos de piso (superfície)



Todos os pisos nos quais os cavalos andam, treinam ou competem devem ser desenhados e mantidos para reduzirem os fatores que podem levar o animal à lesão.

c) Condições climáticas extremas

As competições não podem ser realizadas em condições climáticas extremas de modo a comprometer a saúde ou a segurança do cavalo. Recursos devem ser feitos para resfriamento das condições e equipamentos dos cavalos após a prova.

d) Estabulagem nos eventos

As cocheiras devem ser seguras, higiênicas, confortáveis, bem ventiladas e de tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Áreas de lavagem (duchas) devem estar sempre disponíveis.

4. Humane treatment of horses

a) Tratamento veterinário

Veterinários especializados devem estar sempre disponíveis nos eventos. Se um cavalo está lesionado ou exausto durante a prova, o atleta deve parar a competição e uma avaliação veterinária deve ser realizada.

b) Centros cirúrgicos/especializados

Sempre que necessário, os cavalos devem ser retirados por uma ambulância e transportados para o centro especializado (referência) mais próximo para avaliação detalhada e tratamento. Aos cavalos lesionados, deve ser dado todo o tratamento de suporte antes de serem transportados.

c) Lesões na competição

A incidência de lesões/ferimentos ocorridos na competição deve ser monitorada. Condições do piso, frequência das competições e qualquer outro fator de risco deve ser cuidadosamente examinado a fim de indicar maneiras de se evitar lesões.

d) Eutanásia

Se as lesões são suficientemente severas, pode ser necessário a realização da eutanásia no local, feita por um veterinário o mais rápido possível, com o único objetivo de minimizar o sofrimento.

e) Cavalos que se aposentam do esporte devem ser tratados de maneira humana e simpática quando deixam a competição.



5. Educação

A FEI insiste a todos os envolvidos no esporte equestre para que alcancem os níveis mais altos possíveis de ensino nas áreas especializadas com relação ao cuidado e manejo do cavalo de competição.

Esse código de conduta para o Bem estar do cavalo pode ser modificado com o passar do tempo e as opiniões de todos são bem-vindas. Especial atenção deve ser dada às novas descobertas científicas e a FEI encoraja apoio e suporte financeiro para as pesquisas sobre bem estar.



CAPÍTULO I

ADESTRAMENTO

Artigos 8401 to 8418. Sempre que possível, o atleta do adestramento paraequestre deve seguir os objetivos e princípios gerais do Adestramento. Contudo, como atletas com deficiência não contam com o uso total do corpo, todas as referências às ajudas devem ser interpretadas para incluir o uso de outras partes do corpo e/ou ajudas compensatórias (Leia também o Regulamento de Adestramento CBH e Regras de Classificação FEI)

Art. 8401 – Objetivo e princípios gerais do adestramento

1. O objetivo do Adestramento é o desenvolvimento do cavalo, de modo a torná-lo um atleta feliz, através de uma educação harmoniosa. Em consequência, o cavalo se mostra calmo, elástico, descontraído e flexível, mas também, confiante, atento e impulsionado, realizando, assim, um perfeito entendimento com seu cavaleiro.

2. Estas qualidades são demonstradas pela:

2.1 Franqueza e regularidade das andaduras;

2.2 Harmonia, leveza e facilidade dos movimentos;

2.3 Leveza do antemão e engajamento dos posteriores, oriundos de uma impulsão sempre desperta;

2.4 Aceitação da embocadura, com submissão/permeabilidade, sem qualquer tensão ou resistência.

3. O cavalo dá, assim, a impressão de realizar por sua própria vontade o que lhe é solicitado. Confiante e atento submete-se, generosamente, ao controle de seu cavaleiro, mantendo-se perfeitamente direito em qualquer movimento em linha reta e, encurvando-se, adequadamente, quando se move em linhas curvas.

4. Seu passo é regular, livre e sem constrangimento. Seu trote é livre, elástico, regular, sustentado e ativo. Seu galope é unido, leve e equilibrado. Suas ancas nunca ficam inativas ou preguiçosas. O cavalo responde a mais leve indicação do cavaleiro e, assim, dão vida e brilho a todo o resto de seu corpo.



5. Em virtude de uma impulsão desperta e da elasticidade de suas articulações, livre do efeito paralisante de resistências, o cavalo obedece voluntariamente e sem hesitação e, atende às diferentes ajudas calmamente e com precisão, manifestando, tanto físico como mentalmente, um equilíbrio natural e harmonioso.

6. Em todo seu trabalho, inclusive no alto, o cavalo deve estar "na mão". Diz-se que um cavalo está "na mão" quando o pescoço está mais ou menos elevado e arredondado, conforme o estágio de seu treinamento e o alongamento ou reunião da andadura e, aceita a embocadura com um contato leve e consistente, macio e submisso. A cabeça deve conservar-se numa atitude fixa e, em regra geral, o chanfro ligeiramente à frente da vertical, com a nuca flexível e como o ponto mais alto do pescoço e, o cavalo não deverá oferecer qualquer resistência ao cavaleiro.

7. A cadência é mostrada ao trote e galope e, é o resultado da adequada harmonia que um cavalo demonstra quando se move com acentuada regularidade, impulsão e equilíbrio. A cadência deve ser mantida em todos os diferentes exercícios ao trote e ao galope e, em todas as variações destas andaduras.

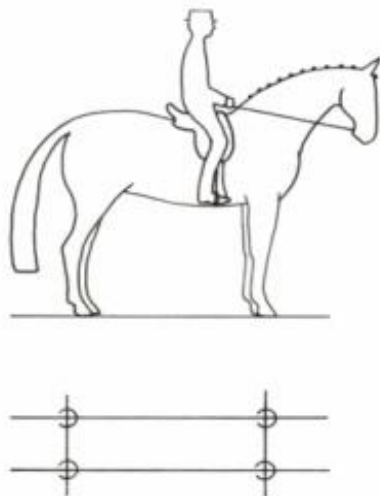
8. O ritmo que um cavalo mantém em todas suas andaduras é fundamental para o adestramento.

Art. 8402 - O alto

1. No alto, o cavalo deve conservar-se atento, engajado, imóvel e direito, quadrado, com seu peso igualmente distribuído sobre seus quatro membros. O pescoço sustentado, a nuca como o ponto mais alto e o chanfro ligeiramente para a frente da vertical. Conservando-se "na mão" e mantendo um contato leve e macio com a mão do cavaleiro, o cavalo deve mascar tranquilamente o bocado e estar pronto para mover-se para frente à menor indicação do cavaleiro.

2. O alto é obtido pelo deslocamento do peso do cavalo para os posteriores por meio de uma ação correta e crescente do assento e das pernas do cavaleiro, que impulsiona o cavalo para frente sobre a mão suavemente fechada, originando um alto quase instantâneo, mas sem ser brusco, no local previamente determinado. O alto é preparado através de uma série de meias-paradas (Veja Transições).

3. A qualidade das andaduras antes e depois do alto é parte integrante do grau.



Art. 8403 - O passo

1. O passo é uma andadura marchada a quatro tempos bem marcados com intervalos iguais entre cada batida. Esta regularidade combinada com total descontração deve ser mantida durante todos os movimentos ao passo.

2. Quando o anterior e o posterior de um mesmo lado se moverem quase ao mesmo tempo, o passo tenderá a tornar-se um movimento quase lateral. Esta irregularidade, que pode tornar-se um movimento denominado “amble”, é uma séria deturpação da andadura.

3. É ao passo que as imperfeições do Adestramento são mais evidentes. Essa também é a razão pela qual um cavalo não deve ser exigido para andar ao passo “posto na mão” nos primeiros estágios de seu treinamento. Uma precipitada reunião vai estragar o passo reunido, assim como o médio e alongado.

4. São reconhecidos os seguintes passos: Passo Reunido, Passo Médio, Passo Alongado e Passo Livre. Deverá sempre haver uma nítida diferença na atitude e no transpistamento, nestas variações.

4.1. Passo Reunido.

O cavalo, conservando-se “na mão”, move-se resolutamente para frente com seu pescoço sustentado e arredondado e, demonstrando uma nítida auto sustentação. A cabeça aproxima-se da posição vertical, devendo ser mantido leve contato com a boca. Os posteriores engajam-se sob a massa com uma boa ação dos jarretes. A andadura deverá manter-se marchada e enérgica, com uma sucessão regular do pousar dos membros. Cada passada cobrirá menos terreno e será mais elevada que no passo médio porque as articulações se dobram com mais intensidade. O passo reunido é mais curto que o passo médio, embora mostrando mais atividade.

4.2. Passo Médio.

É um passo claro, regular e fácil, com um alongamento médio. O cavalo conservando-se "na mão" marcha energeticamente, porém descontraído, num passo igual e determinado, os posteriores apoiando-se no solo à frente das marcas dos anteriores. O cavaleiro conserva um contato leve, macio e constante com a boca de seu cavalo, permitindo o movimento natural da cabeça e do pescoço.

4.3. Passo Alongado.

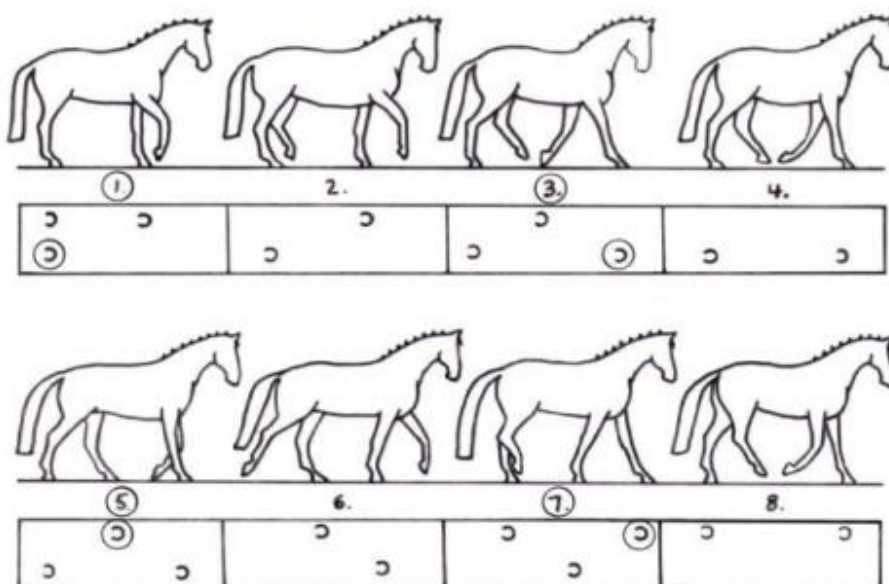
O cavalo cobre o máximo de terreno possível, sem precipitação e sem perder a regularidade de suas batidas. Os posteriores pousam nitidamente à frente das marcas dos anteriores. O cavaleiro permite que o cavalo alongue seu pescoço e avance sua cabeça (para frente e para baixo) sem, todavia, perder o contato com a boca e o controle da nuca. O chanfro deve estar nitidamente à frente da vertical.

4.4. Passo Livre.

O passo livre é uma andadura de relaxamento, na qual ao cavalo é permitida completa liberdade para abaixar e alongar a cabeça e o pescoço. A extensão do terreno coberto e o alongamento das passadas, com os posteriores, pousando claramente à frente das marcas dos anteriores, são essenciais para a qualidade do passo.

O passo é uma andadura a quatro tempos e oito apoios

(os números em círculo indicam as batidas)





Art. 8404 – O trote

1. O trote é uma andadura a dois tempos sobre bípedes diagonais alternados (anterior esquerdo e posterior direito e vice-versa), separados por um momento de suspensão.

2. O trote deve ser mostrado com passadas francas, ativas e regulares.

3. A qualidade do trote é julgada pela impressão geral, isto é a regularidade e a elasticidade das passadas, a cadência e a impulsão, tanto na reunião como na extensão. Esta qualidade é oriunda de um dorso flexível e posteriores bem engajados, e pela aptidão de conservar um mesmo ritmo e um equilíbrio natural, em todas as variações do trote.

4. São reconhecidos os seguintes trotes: Trote Reunido, Trote de Trabalho, Trote Médio, Trote Alongado.

4.1. Trote Reunido.

O cavalo, conservando-se "na mão", move-se para frente com seu pescoço elevado e arredondado. Os jarretes, bem engajados e flexionados, devem manter uma impulsão enérgica, permitindo, assim, que as espáduas se movam com grande mobilidade, demonstrando assim completa auto sustentação. Embora as passadas do cavalo sejam mais curtas que nos outros trotes, a elasticidade e a cadência não são reduzidas.

4.2. Trote de Trabalho.

Esta é uma andadura entre o trote reunido e o trote médio na qual o treinamento do cavalo não está ainda desenvolvido o suficiente e pronto para os movimentos reunidos. O cavalo mostrando-se devidamente equilibrado e, conservando-se "na mão", move-se para frente com passadas iguais e elásticas e uma boa atividade dos jarretes. A expressão "boa atividade dos jarretes" salienta a importância da impulsão proveniente da atividade das ancas.

4.3. Trote Médio.

Esta é uma andadura de amplitude moderada se comparada com o trote alongado, porém mais "redondo" que o último. Sem precipitar (correr), o cavalo move-se para frente com passadas nítidas e alongadas e com impulsão oriunda dos posteriores. O cavaleiro permite que o cavalo coloque sua cabeça um pouco mais a frente da vertical que no trote reunido e no trote de trabalho e, ao mesmo tempo, permite-lhe que baixe ligeiramente sua cabeça e seu pescoço. As passadas devem ser tão iguais quanto possível e todo o movimento deve ser equilibrado e fácil.

4.4. Trote Alongado.

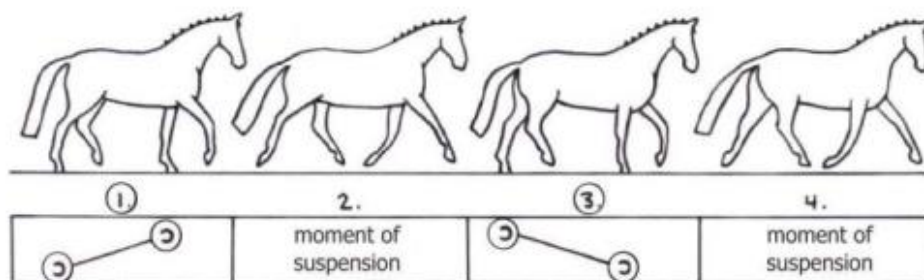
O cavalo cobre o máximo de terreno possível. Sem precipitar (correr), alonga ao máximo suas passadas como resultado de uma grande impulsão, proveniente das ancas. O cavaleiro permite que o cavalo alongue a sua moldura, exercendo controle sobre a nuca e, ganhe terreno para a frente. Os anteriores devem tocar o solo no ponto para onde estiverem apontados. O movimento dos anteriores e posteriores deve ser semelhante (paralelos) no momento da

extensão para a frente. O movimento inteiro deve ser equilibrado e a transição para o trote reunido deve ser executada suavemente, deslocando mais peso para o postmão.

4.5. Alongar o trote.

Esta é uma variação entre o trote de trabalho e o médio na qual o treinamento dos cavalos não está suficientemente desenvolvido para o trote médio.

5. Todo o trabalho ao trote deve ser executado ao trote sentado ou elevado.



O trote é uma andadura a dois tempos com 4 fases

(os números em círculo indicam as batidas)

Art. 8405 - O Galope

1. O galope é uma andadura a "três tempos" na qual no galope à direita por exemplo, as batidas se sucedem na seguinte ordem: posterior esquerdo, diagonal esquerda (anterior esquerdo e posterior direito, deslocando-se simultaneamente), anterior direito, seguidos por um tempo de suspensão com os quatro membros no ar antes do lance seguinte.

2. O galope, sempre com lances leves, cadenciados e regulares, deve ser iniciado sem hesitação.

3. A qualidade do galope é julgada pela impressão geral, ou seja, a regularidade e a leveza da andadura, a tendência de elevar a atitude e a cadência, oriunda da aceitação da embocadura, com uma nuca flexível, do engajamento dos posteriores, com uma ação enérgica dos jarretes e, pela habilidade para manter o mesmo ritmo e um equilíbrio natural, mesmo depois da



transição de um galope para outro. O cavalo deve permanecer, sempre, direito sobre as linhas retas e corretamente encurvado nas linhas curvas.

4. Os seguintes galopes são reconhecidos: Galope Reunido, Galope de Trabalho, Galope Médio, Galope Alongado e Alongar o Galope.

4.1. Galope Reunido.

O cavalo, conservando-se "na mão", move-se para frente com seu pescoço elevado e arredondado. Os jarretes, estando bem engajados, mantém uma impulsão enérgica, possibilitando que as espáduas se movam com grande mobilidade, demonstrando assim completa autos-sustentação e uma tendência de elevar a atitude. Os lances do cavalo são menores que nos outros galopes, sem perder a elasticidade e a cadência.

4.2. Galope de Trabalho.

Esta é uma andadura entre o galope reunido e o médio, na qual o treinamento do cavalo não está, ainda desenvolvido o suficiente e, pronto para os movimentos reunidos. O cavalo mostra um equilíbrio natural, conservando-se "na mão" e, move-se para frente com lances iguais, leves e cadenciados e com uma boa ação dos jarretes. A expressão "boa ação dos jarretes" acentua a importância de uma impulsão proveniente da atividade das ancas.

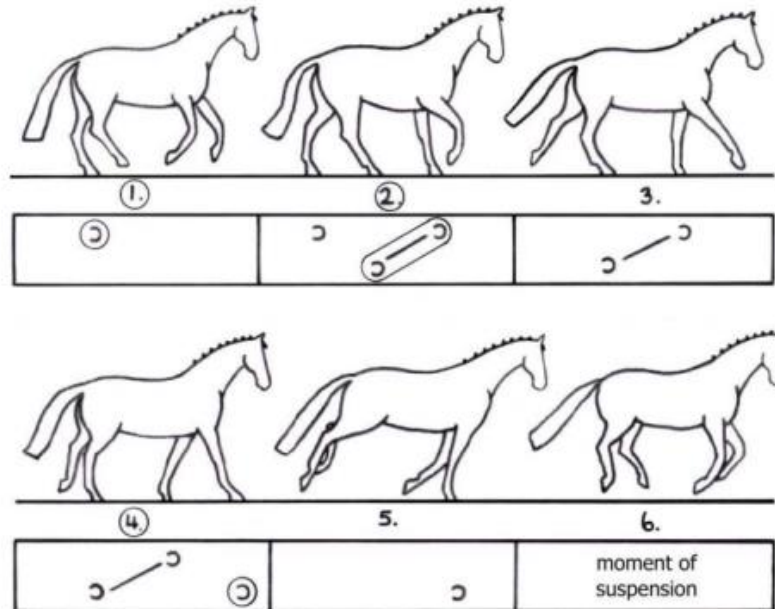
4.3. Galope Médio.

Esta é uma andadura entre o galope de trabalho e o galope alongado. Sem correr, o cavalo move-se para frente com passadas nitidamente alongadas e com impulsão oriunda dos posteriores. O cavaleiro permite que o cavalo mantenha sua cabeça um pouco mais a frente da vertical que nos galopes reunido e de trabalho e, ao mesmo tempo, permite-lhe baixar ligeiramente sua cabeça e seu pescoço. Os lances devem ser equilibrados e sem constrangimento.

4.4. Galope Alongado.

O cavalo cobre tanto terreno quanto possível, Sem correr, alonga ao máximo seus lances sem nada perder de sua calma, leveza e retidão, como um resultado da grande impulsão vinda das ancas. O cavaleiro permite ao cavalo alongar a sua moldura, exercendo controle sobre a nuca e ganhar terreno. Todo movimento deverá ser bem equilibrado e a transição para o galope reunido deverá ser executada suavemente, deslocando mais peso para o postmão.

4.5. A cadência nas transições a partir do galope médio e do galope alongado para o galope reunido deve ser mantida.



O galope é uma andadura a três tempos com 6 fases

(os números em círculo indicam as batidas)

4.6. Contra Galope ("Galope Falso").

O contra galope é um movimento equilibrado e reto que tem que ser executado em andadura reunida. O cavalo galopa no pé externo, numa sequência correta, posicionando-se para o lado do pé do galope. O antemão deverá permanecer alinhado na mesma pista do postmão.

4.7. Mudança de Pé Simples ao Galope.

Este é um movimento em que após uma transição direta do galope para o passo, com 3 a 5 passadas nitidamente definidas e regulares, é feita, uma transição imediata para o outro pé do galope.

4.8. Mudança de Pé ao Galope ou Mudança de Pé no Ar.

Esta mudança de pé é executada em um lance com os anteriores e posteriores mudando ao mesmo tempo. A mudança de pé tanto dos anteriores como dos posteriores ocorre durante o tempo de suspensão. As ajudas devem ser precisas e sem obstruir o movimento. As mudanças de pé também podem ser executadas em séries, por exemplo, a cada quatro, três, dois ou a cada lance. O cavalo, mesmo nas séries, conserva-se leve, calmo e direito, com uma impulsão viva e mantém o mesmo ritmo e equilíbrio durante a série executada. A fim de não refrear ou



constranger a leveza, a fluência e o terreno coberto das mudanças de pé em séries, deve ser mantida uma impulsão suficiente.

Objetivo das mudanças de pé: mostrar a reação, sensibilidade e submissão do cavalo às ajudas para as mudanças de pé.

Art. 8406 - O Recuar

1. O recuar é um movimento para retaguarda, por bípodes diagonais, a dois tempos, sem tempo de suspensão. Cada diagonal eleva e pousa no chão, alternadamente, com o antemão e o postmão alinhados em uma mesma pista.
2. Durante todo o exercício, o cavalo deverá permanecer “na mão”, mantendo o desejo de se mover para frente.
3. Constitui falta grave qualquer antecipação ou precipitação do movimento, resistência ou defesa à mão, desvio das ancas da linha reta, estiramento ou inatividade dos posteriores ou qualquer movimento “arrastado” dos anteriores.
4. As passadas são contadas quando cada anterior se move para trás. Após completar o número exigido de passadas para trás, o cavalo deve mostrar um alto quadrado (alinhado) ou mover-se para frente imediatamente na andadura exigida. Nas reprises onde é exigido o recuar com o comprimento de um corpo de cavalo, o movimento deve ser executado com três ou quatro passos.

Art. 8407 – As transições

1. As mudanças de andadura e as variações de velocidade devem ser executadas exatamente no ponto determinado. A cadência (exceto no passo) deverá ser mantida, até o momento em que a andadura ou movimento é modificada ou o alto realizado. Transições dentro de uma mesma andadura devem ser claramente definidas e, mantidos o mesmo ritmo e cadência. O cavalo deve permanecer leve à mão, calmo e conservar uma posição correta. O mesmo aplica-se para as transições de um movimento para outro, como por exemplo, na transição da passage para o piaffer ou vice-versa.

Art. 8408 - A meia parada

Todo movimento ou transição deverá ser invisivelmente preparado por uma meiaparada. A meia- parada é uma ação coordenada, quase simultânea do assento, pernas e mãos do cavaleiro com o objetivo de aumentar a atenção e o equilíbrio do cavalo antes da execução de movimentos ou transições para andaduras inferiores ou superiores.



Ao deslocar, ligeiramente, mais peso para o postmão são facilitados o engajamento dos posteriores e o equilíbrio sobre as ancas, em benefício da leveza do antemão e do equilíbrio do cavalo como um todo.

Art. 8409 – As mudanças de direção

1. Nas mudanças de direção, o cavalo deve ajustar a encurvatura de seu corpo à curvatura da linha que ele segue, conservando-se flexível e seguindo as indicações do cavaleiro sem qualquer resistência ou mudança de andadura, de ritmo ou velocidade.
2. Quando a mudança de direção ocorrer em ângulo reto, nos cantos do picadeiro, o cavalo deve descrever 1 /4 do círculo de aproximadamente 6 metros de diâmetro em andaduras reunidas ou de trabalho.
3. Quando a mudança de direção for por meias-voltas, o atleta muda a direção movendo-se em direção a linha de quarto, linha do meio ou lado oposto da pista, retornando a pista no sentido contrário.
4. Nesse tipo de mudança, o cavalo deve caminhar por alguns instantes em linha reta antes de mudar de direção.
5. Contra mudanças de mão (em zigue-zague*). O cavalo deverá estar reto por um instante antes de mudar de direção.

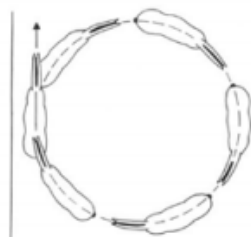
* Zigue-zague: movimento que contém mais do que dois apoios com uma mudança de direção

Art. 8410 – As figuras

As figuras constantes das reprises de Adestramento são as voltas, as serpentinas e o oito de conta.

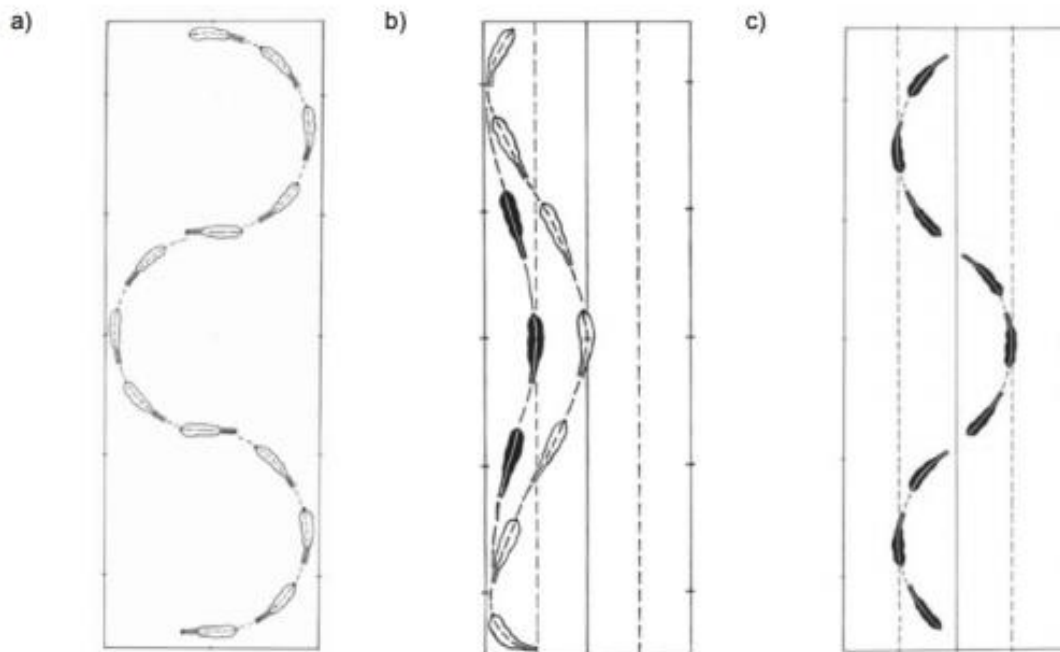
1. Volta

A volta é um círculo de 6,8 ou 10 metros de diâmetro. Se maior de 10 metros, usa-se o termo Círculo.



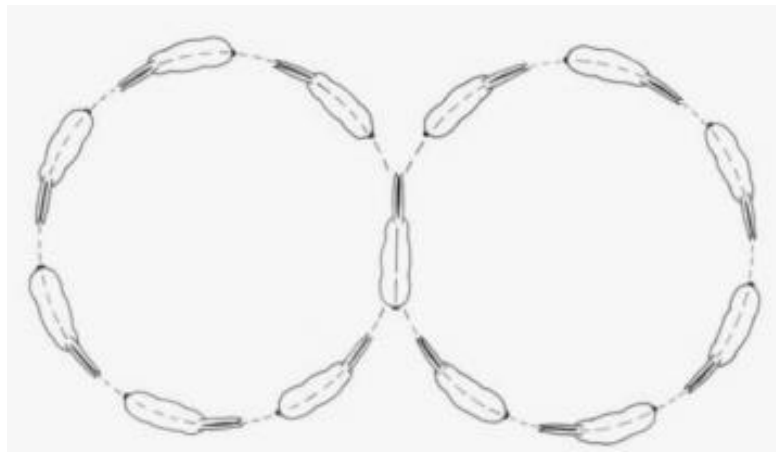
2. Serpentina

A serpentina com vários laços tocando o lado maior do picadeiro consiste de semicírculos ligados por uma linha reta. Ao cruzar a linha do meio, o cavalo deve estar paralelo ao lado menor (a). Dependendo do tamanho dos semicírculos, a linha reta que os liga varia de comprimento. Serpentinhas com um laço no lado maior do picadeiro são executadas com 5 m ou 10 m de distância da pista (b). Serpentinhas em volta da linha do meio são executadas entre as linhas de quarto (c).



3. Oito de Conta

Esta figura consiste de duas voltas ou círculos de igual tamanho, como prescrito na reprise que são tangentes no meio do oito. O cavaleiro deve endireitar seu cavalo por um instante, antes de mudar de direção no centro da figura.





Art. 8411 – Cessão à perna

1. O objetivo da cessão à perna é: demonstrar a flexibilidade e a sensibilidade lateral do cavalo.

2. O exercício é executado ao trote de trabalho. O cavalo fica quase direito, exceto por uma ligeira flexão na nuca para a direção contrária em que o cavalo se move, de maneira que o cavaleiro é apenas capaz de ver o supercílio e a narina do lado interno do cavalo. Os membros internos cruzam por cima dos externos. A cessão à perna deverá ser incluída no treinamento do cavalo antes que esteja pronto para o trabalho em reunião. Mais tarde, junto com movimento mais avançado de espádua a dentro, é a melhor maneira de tornar o cavalo flexível, solto e sem constrangimento em benefício da liberdade, elasticidade e regularidade de suas andaduras e a harmonia, leveza e facilidade de seus movimentos.

A cessão à perna pode ser executada "sobre a diagonal". Neste caso, o cavalo deve ficar tão paralelo quanto possível aos lados maiores do picadeiro, embora o antemão deva estar ligeiramente adiantado em relação ao postmão. Também pode ser executada "ao longo do muro". Neste caso o cavalo deve ficar num ângulo de cerca de 35° com a direção em que se move.

ART. 8412 – Os movimentos laterais

1. O objetivo principal dos movimentos laterais – exceto a cessão à perna – é desenvolver e aumentar o engajamento dos posteriores e, em consequência também a reunião.

2. Em todos os movimentos laterais - espádua para dentro, travers, renvers e apoiar - o cavalo fica ligeiramente encurvado e se move em pistas diferentes.

3. A encurvação ou a flexão nunca deve ser exagerada, pois isto prejudicaria o equilíbrio e a fluência do movimento.

4. Em todos os movimentos laterais, a andadura deve conservar-se franca e regular, mantida por uma impulsão constante. Deve, entretanto, ser flexível, cadenciada e equilibrada. Muitas vezes, a impulsão se perde por causa da preocupação do cavaleiro em encurvar o cavalo e empurrá-lo lateralmente.

5. Espádua para dentro.

Este exercício é executado ao trote reunido. O cavalo é conduzido com uma ligeira mas uniforme encurvação em torno da perna interna do cavaleiro, mantendo o engajamento e a cadência e, um ângulo constante de aproximadamente 30 graus. O anterior interno do cavalo passa e cruza a frente do anterior externo; as passadas do posterior interno movem-se para baixo do corpo do cavalo, seguindo a mesma pista do anterior externo, com o abaixamento de sua anca interna. O cavalo é encurvado para o lado contrário à direção de deslocamento.



6. Travers.

Este exercício pode ser executado ao trote ou galope reunido. O cavalo é ligeiramente encurvado em torno da perna interna do cavaleiro, mas com um grau de encurvação maior que a espádua para dentro. Um ângulo constante de aproximadamente 35 graus deve ser mostrado (tanto de frente como de trás, vê-se 4 linhas). O antemão permanece na pista e a garupa desloca-se na pista interna. Os membros externos passam e cruzam a frente dos membros internos. O cavalo é encurvado para a direção para a qual está se deslocando. Para iniciar o travers, a garupa deve deixar a pista, após um canto ou círculo e não retorna à pista. Ao finalizar o travers, a garupa é trazida à pista (sem nenhuma contra flexão da nuca/ pescoço) da mesma forma em que terminaria um círculo.

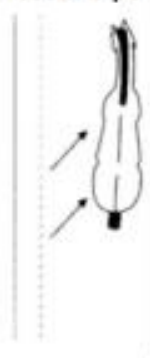
7. Renvers.

É o movimento inverso em relação ao travers. A garupa permanece na pista enquanto o antemão se move na pista interna. Para finalizar o renvers o antemão é alinhado com a garupa na pista. Por outro lado, os mesmos princípios e condições, que se aplicam ao travers são aplicados ao renvers. O cavalo é ligeiramente encurvado em torno da perna interna do cavaleiro. Os membros externos do cavalo passam e cruzam a frente dos membros internos. O cavalo é encurvado na direção na qual ele se desloca.

1) Cessão à perna na parede



2) Cessão à perna na diagonal



3) Espádua a dentro



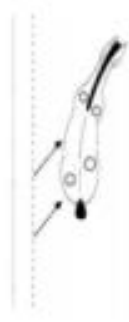
3) Travers



5) Renvers



6) Apoiar





8. Apoiar.

É uma variação do travers, executado sobre a diagonal em vez de ao longo do muro. Pode ser executado ao trote reunido (e na passagem nas provas de Estilo Livre) ou galope reunido. O cavalo deve ficar ligeiramente encurvado na direção para a qual está se deslocando e, encurvado em torno da perna interna do cavaleiro. O cavalo deverá manter a mesma cadência e equilíbrio durante todo o movimento. A fim de dar mais liberdade e mobilidade às espáduas, é da maior importância que a impulsão seja mantida, especialmente, o engajamento do posterior interno. O corpo do cavalo é mantido, aproximadamente, paralelo ao lado maior do picadeiro com o antemão ligeiramente avançado em relação à garupa.

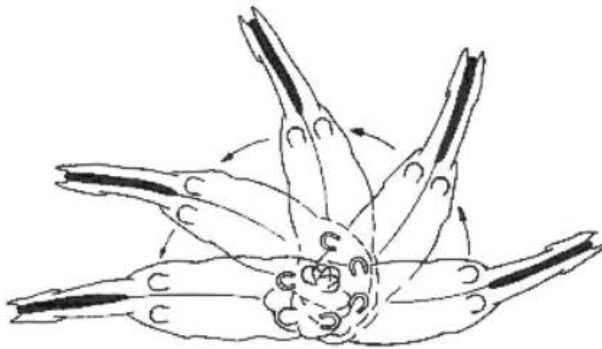
Ao trote, os membros externos passam e cruzam a frente dos membros internos. Ao galope, o movimento é executado numa série de lances que se desenvolvem para frente e para o lado.

Objetivos do apoio ao galope:

- mostrar um movimento de trote reunido fluente na diagonal com um maior grau de encurvação que a espádua adentro. Os anteriores e posteriores se cruzam e o equilíbrio e a cadência são mantidos.
- demonstrar e desenvolver a reunião e a flexibilidade do galope pelo movimento fluente para frente e para o lado sem perder o ritmo, equilíbrio ou leveza e submissão para encurvar.

Art. 8413 - A pirueta, a meia-pirueta e a meia- volta sobre as ancas

1. A Pirueta (meia- pirueta) é uma volta de 360 graus (180 graus) executada em duas pistas com um raio igual ao comprimento do cavalo em que o antemão se move em torno do postmão.
2. As piruetas (meias piruetas) são geralmente executadas ao passo reunido ou ao galope, mas também podem ser executadas no piaffer.
3. Na pirueta (meia pirueta), os anteriores e o posterior externo movem-se em torno do posterior interno. A perna interna descreve um círculo tão pequeno quanto possível.
4. Em qualquer andadura em que a pirueta (meia-pirueta) seja executada, o cavalo, ligeiramente encurvado na direção para onde está girando, deverá permanecer “na mão”, com um leve contato, girando calmamente e, mantendo a sequência das batidas dessa andadura. A nuca permanecerá como o ponto mais alto durante todo o movimento.
5. Durante as piruetas (meias- piruetas), o cavalo deverá manter sua atividade (passo também incluído) e nunca mover-se para trás ou desviar-se para o lado.

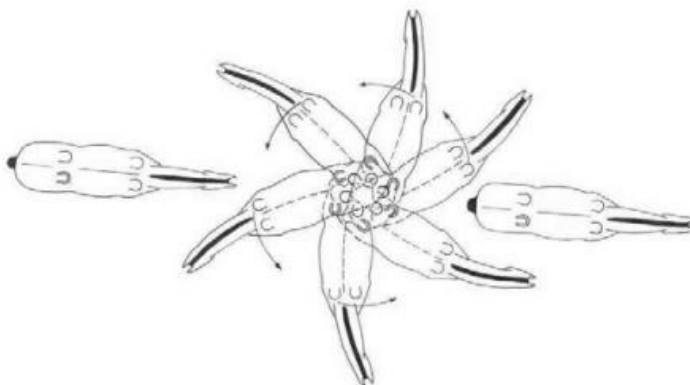


Meia pirueta ao passo

6. Ao executar a pirueta ou a meia- pirueta ao galope, o cavaleiro deve manter a perfeita leveza do cavalo, enquanto lhe acentua a reunião. As ancas estarão bem engajadas e abaixadas e, apresentarão uma boa flexão das articulações. Uma parte integral do movimento é a qualidade dos lances de galope antes e depois da pirueta. Os lances devem mostrar um aumento de atividade e reunião antes da pirueta e o equilíbrio deve ser mantido ao final da pirueta.

Objetivo da pirueta e da meia-pirueta ao galope:

- demonstrar a vontade do cavalo em girar em torno do posterior interno em um círculo de pequeno raio, levemente encurvado na direção da volta, enquanto mantém a atividade e a clareza do galope, a retidão e o equilíbrio antes e depois do movimento e a regularidade dos lances de galope durante a volta. Na pirueta e meia-pirueta ao galope, os juízes devem ter condições de reconhecer um verdadeiro lance de galope, embora os pés da diagonal associada– posterior interno, anterior externo – não tocam o chão simultaneamente.



Pirueta e meia pirueta ao galope



7. A qualidade das piruetas (meias piruetas) é julgada de acordo com a flexibilidade, leveza, cadência, regularidade, precisão e a suavidade das transições (entrada e saída do movimento). Piruetas ao galope deverão ser executadas em 6 a 8 lances ou 3 a 4 lances, no caso de meias-piruetas.

8. Meias-Piruetas ao passo (180 graus) são executadas no passo reunido com a reunião sendo mantida durante todo o exercício. Quando o cavalo sai da meia-pirueteta, ele retorna para a pista inicial sem cruzar os posteriores.

9. Meia-volta sobre as ancas a partir do passo. Para os cavalos novos que ainda não têm condições de mostrar um passo reunido a “meia - volta sobre as ancas” é um exercício para preparar o cavalo para a reunião. A “volta sobre as ancas” é executada no passo médio, preparado por intermédio de meias paradas para encurtar um pouco as passadas e aumentar a habilidade de encurvar as articulações dos posteriores. O cavalo não executa o alto antes de fazer a volta. A “meia-volta sobre as ancas” pode ser executada com um raio de círculo maior (aproximadamente ½ metro) que a pirueta ao passo, mas a exigência da escala de treinamento no que diz respeito ao ritmo, contato, atividade e retidão são as mesmas.

10. Meia-volta sobre as ancas do alto para o alto (180 graus). Para manter a tendência do movimento para frente, 1 ou 2 passos para frente são permitidos. O mesmo critério é aplicado como para a meia volta sobre as ancas a partir do passo.

Art. 8414 - *A passage*

Não permitido nas provas do paraequestre

Art. 8415 - *O piaffer*

Não permitido nas provas do paraequestre

Art. 8416 – A reunião

1. O objetivo da reunião do cavalo é:

1.1. Desenvolver ainda mais e melhorar o equilíbrio do cavalo, que foi mais ou menos deslocado com o peso adicional do atleta;

1.2. Desenvolver e aumentar a habilidade do cavalo de abaixar e engajar os posteriores em benefício da leveza e mobilidade dos anteriores;

1.3. Adicionar facilidade e sustentação ao cavalo e torna-lo mais agradável para montar.

2. As melhores maneiras de se alcançar esses objetivos são os movimentos laterais, travers, renvers e, por último, mas não menos importante, espádua para dentro, assim com meia-paradas.



3. A reunião é, em outras palavras, melhorada e efetivada pelo engajamento dos posteriores, com as articulações flexionadas e descontraídas, para a frente e sob o corpo do cavalo, bem dosada pelas ajudas do atleta e treinamento de exercícios, conduzindo o cavalo em direção a uma ajuda mais ou menos parada ou que restrinja, permitindo somente a impulsão suficiente para passar por ele. Reunião não é conseqüentemente obtida encurtando a andadura pelo uso de ajudas restritivas, mas ao contrário, pelo uso do assento e outras ajudas para engajar os posteriores mais sob o corpo do cavalo;

4. Contudo, os posteriores não podem estar engajados muito à frente e sob o corpo do cavalo, como se estivessem encurtando muito a base de sustentação, e assim impedir o movimento. Nesse caso, a linha do dorso seria levantada em relação a base de suporte dos membros, a estabilidade seria desigual e o cavalo teria dificuldade em encontrar um equilíbrio harmonioso e correto.

5. Por outro lado, um cavalo com uma base de suporte muito longa, incapaz ou sem desejo de engajar os posteriores à frente e sob seu corpo, nunca irá conseguir uma reunião aceitável, caracterizada por facilidade e sustentação, assim como uma impulsão viva, originada da atividade dos posteriores.

6. A posição da cabeça e do pescoço de um cavalo em andaduras reunidas naturalmente depende do estágio de treinamento e, de alguma maneira, de sua conformação. Isso porém deve ser diferenciado da base do pescoço levantada, livre, formando uma curva harmoniosa da cernelha até a nuca, que é o ponto mais alto, com a cabeça levemente à frente da vertical. Todavia, no momento em que o atleta aplica as ajudas para obter um efeito temporário e passageiro de reunião, a cabeça pode ficar mais ou menos na vertical.

Art. 8417 - A impulsão/submissão

1. Impulsão é o termo usado para descrever a transmissão de uma atenta e enérgica, embora controlada, energia propulsiva produzida pelo postmão no movimento atlético do cavalo. Sua expressão máxima só pode ser demonstrada através de um dorso macio e flexível guiado por um suave contato com a mão do cavaleiro.

1.1. Velocidade, por si mesma, pouco tem a haver com impulsão: o resultado mais frequente é um achatamento das andaduras. Uma característica visível é um dobramento mais acentuado do posterior, de uma forma contínua em vez de uma ação sincopada. O jarrete, no momento em que o anterior deixa o solo, deve, antes, mover-se para a frente em vez de ser puxado para cima, e certamente jamais para trás.

Um ingrediente capital da impulsão é o tempo que o cavalo gasta no ar e não no solo. A impulsão é, portanto, somente vista nas andaduras que têm um momento de suspensão.

1.2. Impulsão é uma pré-condição para uma boa reunião ao trote e ao galope. Se não houver impulsão, então não haverá nada para reunir.



2. Submissão não significa subordinação, mas uma obediência que revela sua presença por uma atenção constante, boa vontade e confiança do cavalo assim como pela harmonia, leveza e facilidade que ele demonstra na execução de diferentes movimentos.

O grau de submissão é, também, manifestado pela maneira como o cavalo aceita a embocadura com um contato leve e macio e uma nuca flexível. Resistência ou fuga à mão do cavaleiro, colocando-se “acima da mão” ou “atrás da mão” demonstram falta de submissão. O contato principal com a boca do cavalo deve ser através do bridão.

2.1. Se o cavalo colocar a língua para fora da boca, se passá-la por cima da embocadura ou ambas ao mesmo tempo, ranger os dentes ou agitar nervosamente a cauda, há sinais de nervosismo, de tensão ou de resistência de sua parte. Os juízes devem levar esses fatos em conta em seus graus, tanto no movimento em que se produziram, como no grau de conjunto para "submissão".

2.2. O primeiro pensamento a considerar sobre submissão é a boa vontade com que o cavalo entende sobre o que está sendo pedido dele e é suficientemente confiante no cavaleiro para aceitar as ajudas sem medo ou tensão.

2.3. A retidão do cavalo, a tendência para elevar a atitude (“uphill tendency”) e o equilíbrio habilitam-no a estar à frente das pernas do cavaleiro e ir em frente dentro de um contato de aceitação e auto sustentação com a embocadura. Isto é o que realmente produz a figura de harmonia e leveza.

O cumprimento dos principais requisitos/movimentos de uma reprise é o critério fundamental para a submissão.

Art. 8418 - A posição e ajudas do atleta

*Sempre que possível, os atletas do adestramento paraequestre devem seguir **guidelines** do Art. 8418*

1. O Atleta tentará estar bem equilibrado e estável na sela, ajustando-se o quanto possível conforme a definição FEI para a posição do atleta. Essa posição torna possível ao atleta treinar/ montar o cavalo progressivamente e, corretamente, mostrar que todos os movimentos e as transições podem ser obtidas com um pequeno esforço do atleta, dentro do possível. As ajudas que comunicam os desejos do atleta para o cavalo são de grande importância no adestramento.



2. Sempre que possível, os atletas irão montar com ambas as mãos em todos os eventos de adestramento paraquestre, não somente quando executando qualquer uma das reprises oficiais publicadas pela FEI, mas também ao realizar qualquer reprise publicada pelas Federações Nacionais que possa estar inserida no programa do mesmo evento. No entanto, quando deixando a arena ao passo com as rédeas longas, depois de ter terminado sua reprise, o atleta pode, a seu critério, montar com apenas uma (1) mão.

2.1 Um discreto "tapa no pescoço" para um exercício bem realizado, ou para tranquilizar, é perfeitamente aceitável (como é a situação de um atleta que precisa espantar uma mosca de seus olhos, ou outras situações como ajuste do uniforme, espumas, *riser pads* etc.)

No entanto, se o cavaleiro tomar intencionalmente as rédeas somente em uma mão para usar tanto as rédeas como a outra mão para produzir mais impulso do cavalo, ou para promover o aplauso dos espectadores durante a reprise, será considerado uma falha grave e será refletido nas notas para o movimento quanto nos graus de conjunto no quesito cavaleiro.

Se as rédeas do pé forem usadas, nem as mãos nem os braços podem ser usados

3. Voz - Os atletas dos graus I, II e III podem usar a sua voz como ajuda no grau atribuído, desde que o façam com moderação. Atletas dos graus IV e V não podem usar a voz em nenhum momento durante a execução da reprise. Uma vez iniciada a reprise, o atleta não deve falar com nenhuma outra pessoa, a menos quando anunciado pelo juiz. Tal falha será penalizada com a dedução de pelo menos dois (2) pontos por cada juiz onde isso ocorreu, aplicada a todos os que se beneficiaram dessa ajuda não autorizada.



CAPÍTULO II

CAMPEONATO PAULISTA DE ADESTRAMENTO PARAEQUESTRE – 2019

Art. 8419 - Condições de participação

É condição de participação que o atleta tenha uma lesão/dano permanente, verificável e mensurável físico ou visual, o qual é sustentado por evidências médicas e esteja de acordo com o critério mínimo de lesão/dano, conforme detalhado nas Regras de Classificação FEI.

1. Atleta

Os atletas do paraquestre terão sua participação sujeita à:

- a) classificação realizada por oficial FEI; essa classificação dará o grau em que o atleta irá competir (graus I ao V);
- b) registro do cavaleiro/cavalo na FPH;
- c) inscrição realizada no mínimo 2 (dois) dias antes da prova. Essa necessidade se dá em razão da consulta aos perfis dos atletas e ajudas permitidas.

Por serem diversos perfis e adaptações/equipamentos, buscando a equidade, o classificador deve preparar antes essa lista e entregar ao júri de campo, juiz de arreamento e *stewards*.

1.1 Categoria dos concorrentes

a) São cinco categorias, a saber:

- grau I, grau II, grau III, grau IV e grau V.

b) as categorias acima mencionadas serão agrupadas para o Campeonato Paulista e Troféu Eficiência (v. art. 8420, item 2)

c) o valor e prazo para pagamento das inscrições será determinado no programa do evento devidamente aprovados pela FPH. As inscrições não pagas dentro do prazo acima estipulado sofrerão acréscimo de acordo com o determinado no programa do evento, não podendo a multa ser superior a 20%.

1.2 Sorteio para ordem de entrada e declaração de participantes

De Acordo com o Regulamento da CBH para a modalidade Adestramento.



1.3 Ajudas

No adestramento paraequestre, são permitidas ajudas e adaptações além daquelas previstas no adestramento regular, tendo em vista se tratarem de atletas que são pessoas com deficiência.

No momento da classificação, o atleta receberá um perfil e também o Grau. Com esse perfil, o próprio classificador (médico ou fisioterapeuta) mostra ao atleta quais são as ajudas permitidas.

Uma tabela apresenta todos os perfis e relaciona com as ajudas permitidas, como por exemplo alça de apoio, rédeas somente em uma mão, estribos com elásticos etc (v. Regras de Classificação da FEI)

2. Cavalo

a) qualquer cavalo inscrito em um evento Estadual deve ter seu passaporte preenchido, condição necessária para identificar o cavalo, todos os cavalos deverão ter um chip de identificação;

b) cabem aqui, todas as exigências às provas de adestramento previstas no Regulamento de Adestramento FPH - 2018

3. Arreamento

De acordo com a CBH, no que couber. Quanto às adaptações:

a) devem ser aquelas permitidas conforme o perfil/grau do atleta;

b) o juiz de arreamento, *stewards* e júri de campo terão uma lista com os perfis/graus dos atletas e quais são as ajudas permitidas, conforme Regras de Classificação FEI.

Art. 8420 - Pontuação

1. Para efeito de classificação no Troféu Eficiência, Campeão será considerada a maior pontuação obtida pelo conjunto em uma determinada categoria ou série.

2. As categorias em disputa são as seguintes: Grau I, II, III, IV e V , isso para premiação de pista em cada etapa.

3. Não serão efetuados descartes, todas as provas serão computadas para o Troféu Eficiência. Provas do Campeonato Paulista tem coeficiente 3. As demais, coeficiente 1.

4. É obrigatório a participação em pelo menos 50% das provas oficiais da FPH para concorrer ao Troféu Eficiência.



5. Só poderão participar do Troféu Eficiência os conjuntos regularmente inscritos, cadastrados e com os registros regularizados junto a FPH, devendo estes pertencer a uma Entidade Filiada ou serem convidados da FPH.
6. Nas provas do Ranking poderá haver ou não, Inspeção Veterinária e Exame Antidoping.
7. O conjunto só pontuará em cada etapa para o Troféu Eficiência se o animal estiver com os respectivos registros junto à FPH e demais documentos obrigatórios regularizados.
8. Os pontos serão computados conforme tabela abaixo:

Nº DE CONCORRENTES ->	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Classificação																
1º	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2º	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3º	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4º	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5º	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6º	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7º	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8º	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9º	8	7	6	5	4	3	2	1								
10º	7	6	5	4	3	2	1									
11º	6	5	4	3	2	1										
12º	5	4	3	2	1											
13º	4	3	2	1												
14º	3	2	1													
15º	2	1														
16º	1															

9. Sendo no mesmo grau, o atleta do adestramento paraequestre poderá competir com mais de um cavalo, contudo somente um conjunto somará pontos. No caso de *forfait* veterinário, até duas substituições de cavalo serão autorizadas, sem qualquer prejuízo à pontuação. Um mesmo cavaleiro não poderá ser proclamado Campeão e Vice-Campeão Paulista. Quando isso ocorrer, caberá ao terceiro classificado o título de Vice-Campeão.
10. As provas da FPH válidas para o Troféu Eficiência são aquelas que constam no Calendário Oficial. Outras provas ou rankings poderão surgir ao longo do ano, contudo não somam pontos para o prêmio em disputa.
11. As reprises a serem utilizadas constarão dos programas de cada etapa, sendo que obrigatoriamente serão atualizadas conforme publicações FEI. Preferencialmente, série *Novices*, *Introductory Test A* e *Introductory Test B*.
12. Todos os casos omissos a este Regulamento serão analisados pela Diretoria de Adestramento paraequestre da FPH.



Art. 8421 – Realização dos torneios

1. A Entidade, à qual a FPH outorgar a organização material dos Eventos, ficará encarregada de todos os encargos da organização e realização do evento.

Todas as etapas do Campeonato Paulista de Adestramento Paraequestre serão realizadas em conjunto com o Campeonato Paulista de Adestramento.

2. A Diretoria de Adestramento paraequestre da FPH, tendo em vista a necessidade de oficiais habilitados para essa modalidade, reservar-se-á o direito de nomear o Juiz, classificador e *steward*. Para tal, quando da organização do Ante-Programa dos Campeonatos, o Diretor de Adestramento da Entidade (Clube ou Hípica) encarregada, deverá entrar em contato com a Diretoria de Adestramento paraequestre da FPH.

3. As etapas serão realizadas em um dia.

4. Considerando o Quadro de Oficiais da CBH (atualização 18 de janeiro de 2012), sabendo:

a) da atual disponibilidade de somente uma classificadora nacional (Sra. Gabriele B. Walter);

b) da atual disponibilidade de somente 3 (três) *stewards* da modalidade paraequestre;

c) da atual retomada da modalidade no Estado de São Paulo e, por conta dos anos em que não se realizou provas desse tipo, a carência de oficiais do adestramento paraequestre (juízes, classificadores e *stewards*);

em fomento à modalidade, a Diretoria de Adestramento Paraequestre decide que,

- i) ainda que seja importante para a realização do Campeonato Paulista de Adestramento Paraequestre e provas oficiais do Troféu Eficiência, mesmo na indisponibilidade do *steward* ou classificador, havendo a presença do Juiz de Adestramento Paraequestre (imprescindível), a prova poderá ser realizada sem a presença do classificador, *steward* ou de ambos, desde que devidamente autorizado pelo Diretor da Modalidade e para casos excepcionais;
- ii) na indisponibilidade de juiz de arreamento específico para modalidade, o juiz de adestramento (ainda que não seja do paraequestre) poderá atuar nas provas como juiz de arreamento do adestramento paraequestre.
- iii) anualmente, ou quando necessário, novas orientações sobre o assunto serão emitidas, tendo em vista a certificação de novos oficiais da modalidade.



CAPÍTULO III

QUADRO DE JUÍZES, STEWARDS E COMISSÁRIOS

Art. 8422– Juízes estaduais de Adestramento Paraequestre

1. A Federação Paulista de Hipismo, por meio da diretoria de Adestramento Paraequestre organizará um Quadro de Juízes de âmbito Estadual, de acordo com os critérios estabelecidos neste capítulo. Os componentes desse Quadro poderão ser selecionados diretamente pela FPH ou dentre os indicados pelos Clubes e Associações filiadas à FPH. Todos, porém, deverão ter realizado as provas escrita e prática para ingresso no quadro, assim como para sua promoção durante os Cursos Homologados pela FPH.

2. Ingresso no Quadro de Juízes:

1.1 Pré-Requisitos:

1.2 Ter experiência em julgamento de provas (adestramento ou adestramento paraequestre) em entidade obrigatoriamente filiada à FPH, e obrigatoriamente ter participado de provas de Adestramento como cavaleiro em eventos da modalidade em âmbito estadual.

1.3 Ter até 55 anos, idade máxima para ingresso no quadro, na data de entrada da Ficha de Informação na FPH.

1.4 Ter participado de um Curso de Formação de Juiz, reconhecido oficialmente pela FPH, no ano da indicação e realizado exames escrito e prático, obtendo média igual ou superior a 7,0 (sete).

1.5 Ter julgado nos últimos 2 anos, no mínimo 6 provas interclubes ou rankings de adestramento, comprovados na Ficha de Inscrição.

1.6 Qualquer dos itens acima citados deverão ser comprovados mediante apresentação do currículo do proposto, constante da Ficha de Informação e documentação comprobatória de participação no curso.

1.7 Todas as exigências como ficha de informação, certificados de participação nos cursos homologados pela FPH, nos quais foram aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete), deverão ser enviados para a diretoria de adestramento paraequestre da FPH, através do e-mail ***paraequestre@fph.com.br***

1.8 Os documentos acima mencionados deverão ser enviados à FPH, órgão competente para analisar os documentos e, caso o ingresso do candidato no quadro de juízes estaduais seja aprovado, publicar a atualização do quadro citado.



Art. 8423 – Quadro de juízes de adestramento FPH

1. Juízes estaduais e acima (candidato nacional, nacional oficial etc), com comprovada experiência mínima de 2 anos na área, atuando p.ex. como professor de equitação para pessoas com deficiência, trabalhando na equoterapia ou terapias e atividades assistidas com equinos, após terem frequentado o curso de juízes de adestramento paraquestre com aproveitamento (nota mínima 7,0) poderão ser imediatamente designados como juízes estaduais da modalidade, tendo em vista a escassez de provas de adestramento paraquestre.
2. A designação será publicada pela FPH e uma vez ingressado no Quadro de juízes de adestramento paraquestre, a permanência será condicionada à realização de um curso na área a cada 2 anos. Não sendo cumprido esse requisito, os juízes serão afastados do quadro.
3. Concludentes do curso de juízes de adestramento com nota igual ou acima de 7,0 que não são juízes estaduais oficiais, para ingressarem no quadro oficial deverão julgar ao menos 6 provas da FPH como *shadow* (adestramento ou adestramento paraquestre). Cumprido esse requisito e obtendo o parecer favorável do Diretor da Modalidade, serão nomeados juízes estaduais de adestramento paraquestre.
4. O parecer do Diretor de paraquestre levará em consideração as notas e respectivas justificativas dos candidatos a juízes quando da realização das provas (anotadas nas reprises), além de outras atividades correlatas (participação como cavaleiro em competições, cursos e formações na área etc).
5. A idade limite para se exercer a função de juiz será 72 anos, podendo solicitar extensão por mais 2 anos, porém essa solicitação terá que ser realizada anualmente à Diretoria de Adestramento paraquestre da FPH que irá analisar o pedido, podendo ou não conceder a extensão. A solicitação deverá ser através do e-mail: paraquestre@fph.com.br até dia 01 de novembro do ano anterior.

Syllas Jadach Oliveira Lima

Diretor de Adestramento Paraquestre FPH